



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL

### PORTARIA Nº 598-GDG/2019

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

#### RESOLVE:

LOTAR o servidor PAULO ALBERTO MACHADO CERQUEIRA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 2868288, oriundo do 4º Distrito Policial em Teresina/PI, junto ao 2º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de dezembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIA Nº 619-GDG/2019

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do requerimento de remoção do APC Laércio de Oliveira Lima, da Delegacia de Regional de Polícia Civil de Piripiri para Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí;

#### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor LAÉRCIO DE OLIVEIRA LIMA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 130170-5, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Piripiri-PI, na Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de novembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIA Nº 620-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria nº 616-GDG/2019, de 26/11/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1 MANTER a lotação do servidor MOISES ARAGAO LINHARES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 286169X, na Delegacia de Polícia Civil de Guadalupe, onde responde pelas circunscrições de Marcos Parente-PI e Landri Sales-PI.

Art. 2 DESIGNAR o referido servidor para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Guadalupe, e pelas circunscrições de Guadalupe-PI, Antônio Almeida/PI\*, Porto Alegre do Piauí, Jerumenha/PI e Canavieira/PI, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de novembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 621-GDG/2019**

O Del. LUCCYKEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias de 2019 dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, conforme disciplina a

Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO ainda o período de férias do servidor YURE SAULO DE OLIVEIRA ARANHA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 318268-1, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Curimatá-PI.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor LEANDRO DAMASCENO E SILVA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº. 315.665-6, lotado na Delegacia Regional de Corrente-PI, para assumir a Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Curimatá-PI, respondendo por Gilbués, São Gonçalo do Gurguéia, Barreira do Piauí, Monte Alegre\*, Santa Filomena, Curimatá, Júlio Borges, Avelino Lopes e Morro Cabeça no Tempo, pelo período de 02.12.2019 a 16.12.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de novembro de 2019.

Del. LUCCYKEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 622-GDG/2019**

O Del. LUCCYKEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias de 2019 dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO ainda o período de férias do servidor JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 245972-8, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Bom Jesus-PI.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor YURE SAULO DE OLIVEIRA ARANHA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº. 3182681, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Curimatá-PI, para assumir temporariamente a Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Bom Jesus-PI, respondendo pelas circunscrições de BOM JESUS/PI\*, Currais/PI e Redenção do Gurguéia/PI\*, Cristino Castro/PI\*, Palmeira do Piauí, Santa Luz, Alvorada do Gurguéia/PI, pelo período de 02/12/2019 a 16.12.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de novembro de 2019.

Del. LUCCYKEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 625-GDG/2019**

O Del. LUCCYKEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO ainda o período de férias remanescentes do servidor Paulo Roberto Nogueira, Delegado de Polícia Civil.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor OTONY NOGUEIRA NETO Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula Nº 2722569, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Amarante-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Água Branca e pela Delegacia de Polícia Civil de Barro Duro, respondendo pelas circunscrições de Água Branca-PI, Hugo Napoleão-PI, Olho D'Água do Piauí-PI, Lagoinha do Piauí, São Pedro do Piauí\*-PI, Agricolândia São Gonçalo do Piauí-PI, Santo Antônio dos Milagres, Barro Duro, Passagem Franca, \*São Felix do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, São Miguel da Baixa Grande e Prata do Piauí, pelo período de 05.12.2019 a 19.12.2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de dezembro de 2019.

Del. LUCCYKEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## PORTARIA Nº 626-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO CRUZ LEAL, Delegado de Polícia Civil, Matrícula 2853990, para responder temporariamente pela titularidade da Gerência de Polícia Especializada - GPE, no período de 23/12/2019 a 03/01/2020, sem prejuízo de suas atribuições junto ao GPI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de dezembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 627-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATHEUS LIMA ZANATTA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula 269843-9, para responder temporariamente pela titularidade da Gerência de Polícia do Interior - GPI, no período de 04/01/2020 a 19/01/2020, sem prejuízo de suas atribuições junto ao GPE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de dezembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 633-GDG/2019

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3112721, oriundo do 11º Distrito Policial em Teresina/PI, junto ao 13º Distrito Policial em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de Dezembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 634-GDG/2019

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 391/1ªDRPC/19, que encaminha o requerimento de transferência do servidor Lino de Carvalho Costa Júnior;

RESOLVE:

LOTAR o servidor LINO DE CARVALHO COSTA JÚNIOR, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009.672-5, oriundo da 1ª Delegacia Regional, junto à Delegacia do 04º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de Dezembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 2693



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

## PORTARIA Nº 286/2019 – GAB/SEADPREV, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar Estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei Estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo Estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

**CONSIDERANDO** que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública Estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV, mas admitindo que os órgãos ou entidades da Administração Estadual possam implantar seu próprio Sistema Registro Setoriais de Preços, desde que em harmonia com o Registro com o Sistema Central;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado Parecer Normativo por Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível Adesão a Registro de Preços Setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV incorpore como seu Registro de Preços Setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do Sistema Central (conclusão “f” do Parecer);

**CONSIDERANDO** que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem Registro Setorial de Preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços VII/2019, oriunda do Pregão Eletrônico 08/2018- CPL/SESAPI, que tem como objeto a futura e eventual aquisição de Insumos Farmacêuticos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito das Decisões Judiciais, extrato de Registro Geral da Ata de Registro de Preços publicado no Diário Oficial do Estado nº 167, no dia 04/09/2019, pág. 38/44;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo aquisição de medicamentos, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Incorporar a Ata de Registro de Preços VII/2019, oriunda do Pregão Eletrônico 08/2018- CPL/SESAPI, que tem como objeto a futura e eventual aquisição de Insumos Farmacêuticos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito das decisões judiciais, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: a futura e eventual aquisição de Insumos Farmacêuticos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito das decisões judiciais, pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

**Art. 3º** As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Realizar Pesquisas de Preço (mercado), antes da Aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a Contratação ser custeada com Recursos Federais, justificar informando sobre a necessidade, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

c) Os processos com solicitações de Adesão à ARP ora incorporada, deverão ser instruídos conforme Resolução CGRF 002/2017, ANEXO XXI, Publicado 06/10/2017, Doe 189, Pág. 41;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E PREVIDÊNCIA**

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## PORTARIA Nº 185/2019-GAB/SETUR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 190/2019 referente à contratação da banda Vítor Fernandes para animação da Festa do Vaqueiro de VARZEA BRANCA DO PIAUÍ.

Contifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 30 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

Of. 1063



PORTARIA Nº 057/2019

Teresina, 23 de dezembro de 2019

A SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, através da Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº56/19, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91,92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 87/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007.

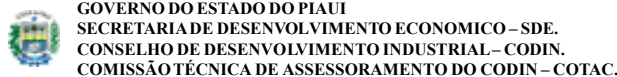
Art.1º - **RESOLVE** conceder a **FÁTIMA RODRIGUES BATISTA**, Agente Operacional de Serviços, lotada nesta JUCEPI, a fruição e gozo de **45 (quarenta e cinco dias) de Licença Prêmio por Assiduidade**, no período de 06 de janeiro de 2020 e término em 19 de fevereiro de 2020, referente ao Quinquênio de 01/06/1996 à 31/06/2001, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007 e Decreto Nº 15.299 de 12 de agosto de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor dia 06/01/2020.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE

Maria Alzenir Porto da Costa  
PRESIDENTE/JUCEPI

Of. 827



RESOLUÇÃO CODIN Nº 06/2019

Teresina, (PI), 19 de dezembro de 2019.

Deliberações do colegiado do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIN em sua 51ª reunião.

**O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011; combinado com o seu regulamento, Decreto 14.774, de 19 de março de 2012; as Resoluções CODIN 05/2018 e 04/2018;

**CONSIDERANDO** o teor dos Pareceres Técnicos 19/2019, 21/2019, 30/2019, emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN-COTAC, bem como o teor dos processos 1604.000.00078/2019-0, 1604.000.00083/2019-1, 1604.000.00080/2019-8;

**CONSIDERANDO** a reunião do CODIN realizada em 19 de dezembro de 2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovada a concessão, na modalidade **implantação**, de **Regime Especial de Tributação do ICMS**, a empresa **HOLANDA CAMINHAIN DALIM LTDA**, CAGEP: 19.646.966-0, CNPJ - 34.152.320/0001-89, nos termos da ata da reunião;

**Art. 2º.** Fica aprovada a concessão, na modalidade **implantação**, de **Regime Especial de Tributação do ICMS**, a empresa **JA IBIAPINA GOMES**, CAGEP: 19.536.143-1, CNPJ - 19.714.547/0001-47, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 21/2019;

**Art. 3º.** Fica aprovada a concessão, na modalidade **implantação**, de **Regime Especial de Tributação do ICMS**, a empresa **JORGE BATISTA & CIA LTDA**, CAGEP: 19.629.575-0, CNPJ - 07.222.185/0018-76, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 30/2019;

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

**Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, em Teresina, (PI), em 19 de dezembro de 2019.**

**IGOR LEONAM PINHEIRO NERI**  
Presidente do CODIN

Of. 013

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA  
DIRETORIA GERAL



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO Nº 003/2019/FEPISEH  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/FEPISEH/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.275/2019/HILP**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 253/170113 que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; CONSIDERANDO que os autos constam todos os documentos necessários para a Adesão a Ata de Registro de Preço, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.892/2013; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019/FEPISEH/PI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/FEPISEH/PI** do processo acima mencionado. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA. FAVORECIDO: PRO-RAD CONSULORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**  
CNPJ: 87.389.086/0001-74  
Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato  
Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002;

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 003/2019/FEPISEH/PI, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019/FEPISEH/PI.  
Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229

Diretoria Geral/HILP, em 23 de dezembro de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do HILP

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 187/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **TOPEVENTOS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.069.864/0001-49, BANDA VITOR FERNANDES** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para Animação do Aniversário da Festa do Vaqueiro de VARZEA BRANCA DO PIAUÍ de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 28 de setembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 30 de dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado do Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 190/2019

**CONTRATO:** Nº 190/2019

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.153.1.001108/19-52

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**CONTRATADO:** TOPEVENTOS PRODUÇÕES LTDA

**CNPJ DO CONTRADO:** 12.069.864/0001-49

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação da Vitor Fernandes de razão social **TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA**, para animação da Festa do Vaqueiro de VARZEA BRANCA DO PIAUÍ

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28/09/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/09/2019

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 100

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Alberto Salomão Cavalcanti Simões pela empresa TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

Of. 1063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 035/2019/CPL/SEJUS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002470/19-41**

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (**computador com 02 monitores**).

**MODALIDADE:** ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Subsecretaria de assuntos administrativos, Coordenação Geral de Logística e Administração (UASG 550005), conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.002470/19-41 vinculado ao Parecer nº 21/2019/GISC/DTIC/DIR GERAL/ATI-PI, Parecer Jurídico PGE/PLC nº 2145/2019, Parecer Técnico nº 1027/2019 – UNIGGP/SEFAZ-PI, Liberação SEADPREV – Ofício Nº 972-SLC/SEADPREV – ADESÃO Nº 51/2019.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS/PI.

**CONTRATADA:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

**CNPJ DA CONTRATADA Nº:** 81.243.735/0001-48.

**VALOR: R\$ 113.675,00** (cento e treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir de publicação no Diário Oficial do Estado/PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2019

**NATUREZA DA DESPESA:** 449052

**FONTE DE RECURSO:** 118

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Ronaldo Tavares Souto Maior Filho, CPF: 683.946.834-87 - Representante Legal da Empresa.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 038/2019/CPL/SEJUS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002470/19-41**

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (**No-breaks**).

**MODALIDADE:** ADESÃO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Pregão Eletrônico nº 0219/2018, do Ministério da Educação, Fundação Universidade do Amazonas (UASG 154039), conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.002470/19-41 vinculado ao Parecer nº 21/2019/GISC/DTIC/DIR GERAL/ATI-PI, Parecer Jurídico PGE/PLC nº 2145/2019, Parecer Técnico nº 1027/2019 – UNIGGP/SEFAZ-PI, Liberação SEADPREV – Ofício Nº 974-SLC/SEADPREV – ADESÃO Nº 53/2019.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS/PI.

**CONTRATADA:** MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI.

**CNPJ DA CONTRATADA Nº:** 19.229.157/0001-98.

**VALOR: R\$ 10.218,56** (dez mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir de publicação no Diário Oficial do Estado/PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2019

**NATUREZA DA DESPESA:** 449052

**FONTE DE RECURSO:** 118

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Jardel Augusto da Silva, CPF: 869.323.731-49 - Representante Legal da Empresa.

Of. 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços ambulatoriais de **SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – TOMOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA** para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria nº 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1): **FERDANAN & CIA LTDA (CMDI – CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 11.224.155/0001-28, localizada na Avenida Dr. Raimundo Passos, Nº 505, Bairro Centro – **Bom Jesus - PI**, CEP 64.900-000, fone (89) 3562-2635.  
**INFORMAÇÕES:** DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: [rosaducara@hotmail.com](mailto:rosaducara@hotmail.com)

Teresina, 27 de dezembro de 2019.

**AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO**  
Diretor da Unidade de Controle,  
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

Of. 4639



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0148/2019  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO - PI  
**CONTRATADA:** ATO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME **OBJETO:** RESCISÃO AMIGAVEL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL.  
**BASE LEGAL:** ART. 79, II DA LEI 8.666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2019  
**ASSINATURAS:**  
RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO (CONTRATANTE)  
ADRIANO CEZAR BESERRA DA SILVA (CONTRATADA)

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2019.

**RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO**  
Diretor Presidente - PORTO PI

Of. 75



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

**Processo nº 629/2019 – Dispensa de licitação nº 614/2019**  
**Empresa:** Centromed Distribuidora **Objeto:** Mat. Hospitalar  
**Valor:** 2.352,90 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 641/2019 – Dispensa de licitação nº 626/2019**  
**Empresa:** 2MV distribuidora **Objeto:** Mat. Hospitalar  
**Valor:** 51.230,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 642/2019 – Dispensa de licitação nº 627/2019**  
**Empresa:** 2MV distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar  
**Valor:** 43.449,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 650/2019 – Dispensa de licitação nº 635/2019**  
**Empresa:** Astel Sat **Objeto:** Manut. s. de ar comprimido TV e CPU  
**Valor:** 2.530,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 634/2019 – Dispensa de licitação nº 619/2019**  
**Empresa:** R O Carvalho **Objeto:** Medic. hospitalar  
**Valor:** 16.588,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 651/2019 – Dispensa de licitação nº 636/2019**  
**Empresa:** Rêmora p. p/saúde Ltda. **Objeto:** Medic. hospitalar  
**Valor:** 22.030,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 602/2019 – Dispensa de licitação nº 587/2019**  
**Empresa:** Laboflor C. de exames médicos. **Objeto:** Laudos de TC  
**Valor:** 3.825,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 01/2020-CPLPREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

**AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Piriipiri.**

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Piriipiri, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia **10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 11:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**, para o Hospital Regional de Piriipiri, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;  
2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa **44.90.52; – (MATERIAL PERMANENTE) -AR CONDICIONADO TIPO SPLIT.**

3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do **TESOURO/SESAPI;**

4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo **ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;**

5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**  
O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Piriipiri, situada na Av. Dr. Pádua Mendes, nº 300, CEP: 64.260-000 Piriipiri–PI, no horário das 07:00 às 17:00 Horas.

Piriipiri (PI), 02 de janeiro de 2020.

Pregoeira

Pres. da CPL

Of. 450



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA - SEADPREV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CREA/PI

EDITAL DE CITAÇÃO 02/20190

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2020	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	CARLES CODINA SATORRAS ME (TRANSPORTES CODINA BRASIL)
CNPJ da Contratada	20.259.543/0001-35
Resumo do objeto do aditivo	Contratação direta por dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo comercial.
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação.
Data de assinatura do aditivo	02 de janeiro de 2020.
Fonte de Recursos	100
Função	04
Subfunção	122
Natureza de Despesa	33.90.39
Programas de Trabalho	04.122.0001.2019
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: CARLES CODINA SATORRAS

Of. 001

## OUTROS

**JOSIMAR PINTO DE MESQUITA**, inscrito (a) no CNPJ: **41.266.214/0001-91**, localizado no Povoado Banda / Caldeirão, 481, Zona Rural, em Piripiri/PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – **SEMAD**, de Piripiri (PI), a Licença de Operação (LO) para o funcionamento do **BALNEÁRIO ÁGUAS ESPRAIADAS** com a finalidade Restaurantes e similares, Casa de festas e eventos e Outras atividades.

P. P. 2543

**ROBERTO PINHO DO NASCIMENTO**, CPF: 219.186.512-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAR) de Parnaíba-PI, a renovação da Licença Ambiental de Operação, para a extração de areia do Rio Parnaíba, localizado no Povoado São José, bairro Ilha Grande de Santa Isabel, em coordenadas geográficas: Long.: -41° 49' 15,32" W e Lat.: -02° 55' 14,01" S; em Parnaíba-PI.

P. P. 2543

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA/PI, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº 06.687.545/0001-02, em conformidade com a Resolução do Confea nº 1.008/04, art. 54, vem através deste Edital, DAR CIÊNCIA e NOTIFICAR os interessados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para comparecerem ao CREA/PI, sito na Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina-PI, no horário das 08:00 às 17:30, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, para exercer seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório, bem como regularizar sua situação nos processos administrativos a seguir: THE010007992015 - REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP; THE010007852016 - BENEDITO INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO; THE010007172015 - SÓ COMANDOS LTDA-ME; THE010023252014 - JLJAUDITORIA E PROJETOS EIRELI; THE010003822015 - L. DACOSTA RIBEIRO-ME; THE000723282014 - L D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; THE010012492015 - OMEGA SYSTEM LTDA-ME; SRN010001402014 - MN EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; THE010004252014 - ROBERVAL FERREIRA DA SILVA-F. INDIVIDUAL; SRN010005472015 - BIENTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; SRN010003702014 - MÉDIO PARNAÍBA MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA; THE010012152013 - REPOSE-REFLOREST PONTA DA SERRA LTDA; THE010003262015 - DIMENSÃO CONSTRUÇÃO LTDA; SRN010003442014 - JLI AUDITORIA E PROJETOS EIRELI; PAR010000452015 - DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; SRN010005672015 - G F PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME; THE010012772015 - CONSÓRCIO INFOVIA II; THE000791582015 - FRANCISCA PEREIRA DE BRITO; SRN010005972015 - LIMA VERDE & SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; THE010007572015 - LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA-ME; THE010012572015 - CRISTINA DE FÁTIMA BRASIL DA SILVEIRA-ME; SRN010001142014 - ZN CONSTRUÇÕES LTDA; SRN010005742015 - FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO 02129785352; SRN010004972015 - I 9 EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; THE010017082012 - CONSTRUTORA GUARANI LTDA; THE010017832012 - THIAGO DAMASCENO BARROS; THE010023202014 - DCM CONSTRUTORA LTDA-ME; THE010017852012 - THIAGO DAMASCENO BARROS; THE010022582013 - CONSTRUTORA RIBEIRO JZ LTDA; THE010017822012 - THIAGO DAMASCENO BARROS; PAR010001652013 - JOAQUIM VIEIRA DE BRITO NETO; THE010019762013 - AJA ENGENHARIA LTDA; THE010012382014 - CK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME; THE010019182013 - G M CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA; SRN010006892015 - CONSTTRUTORA SERTEPLAN LTDA; THE010019382012 - HANGAR PROJETOS LTDA; THE000708622013 - MARIA DE





FÁTIMA DE SOUSA; THE010013922012 - CONSTRUTORA SAPEE COMÉRCIO LTDA; THE000708782013 - FERNANDA PORTELA TEIXEIRA; THE010018342014 - F & L CONSTRUTORA LTDA; THE010015452014 - ESOL CONSTRUÇÕES LTDA ME; SRN010006482014 - DIMENSÃO CONSTRUÇÃO LTDA; THE010028462013 - RABELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; THE010014742015 - RTS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (SANTA FÉ CONSTRUÇÕES); SRN010006182015 - GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME; THE000731952014 - METALÚRGICA FORTE FERRO LTDA; SRN010000632015 - GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME; SRN010000642015 - GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME; THE010009082015 - C. J. S. DA SILVA (FIRMA INDIVIDUAL); THE010006422015 - FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES PEREIRA; THE010018352014 - C.L.C CONSTRUÇÕES LTDA-ME; THE010007412015 - MAYCON RICELLY DONATO BARROS-ME (CENTERFRIO); SRN010003872015 - C.L.C CONSTRUÇÕES LTDA-ME; THE010009012015 - HIPER VOLTS LTDA-ME; THE010007432016 - LENETAL LTDA-ME (FUNI-METAL); THE010003432014 - ZN CONSTRUÇÕES LTDA; SRN010001502015 - PROJEÇÃO DINÂMICA EIRELI-EPP; THE000602102011 - RODRIGO LADEIRA PEDROSA DE SOUSA; SRN010006192015 - GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME; THE010002242015 - VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S/A; THE010019422013 - FEITOSA & SÁ LTDA; THE010010912015 - ANDREANEGRIVALLE; THE010021562013 - CONSTRUTORA CCRC LTDA; SRN010005122013 - AVELAR DE CASTRO FERREIRA; THE010010592013 - H. PRADO & CIA LTDA; THE010003842014 - CONSTRUTORA PLANETA LTDA; THE010003512014 - CONSTRUTORA SÉCULO LTDA; SRN010001132015 - CONSTRUTORA MAFRAN IND. E COM. LTDA; THE010009352013 - FEITOSA & SÁ LTDA; PAR000640482012 - WANDERLEIA PAULINO DA SILVA MARTINS; THE000788992016 - EDENILTON GOMES DOS SANTOS; COR000682722013 - LUIS CARLOS PEREIRA SANTOS; BJS010000492013 - JURANI GOMES DOS SANTOS-ME; THE010001252015 - CONSTRUTORA PLANOS LTDA; THE000614222011 - WANDA MARIA LEMOS SILVA; THE010017292014 - GEOBETON ENGENHARIA LTDA; SRN010002592013 - DANTAS LUZ & CIA LTDA; THE010009072014 - IVANILDO COSTA MARTINS; THE000598602011 - JOSÉ VILSON LAVOR DE HOLANDA; THE010024882013 - A.F.G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; PAR010001172013 - AGILE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI-ME; THE010007652015 - F DE OLIVEIRA NASCIMENTO -ME (MAX MED); THE010007492015 - JOÃO SANTANA FILHO-ME (CONSTRUTORA SANTANA); THE010025722013 - R. COMUNICAÇÕES & MARKETING LTDA; COR000748722015 - JOSÉ BATISTA ROCHA; THE010017792014 - P. R. DE CERQUEIRA ROCHA-ME; THE010008872016 - MARCELO MELO VIANA; THE012423552011 - BETHANIA SANCHES CORTES; THE010005422015 - CONSTRUTORA INCORPORADORA REALIZE LTDA; THE000781582016 - NATANAEL TEIXEIRA DE LIMA; THE010007472015 - JOSÉ ALCANTARA DA GAMA FILHO 23307200330; THE010007432015 - ILVAM DOS SANTOS SOUSA 00161356362 (ISS MANUTENÇÕES GERAIS); THE010002602016 - KARINA MARQUES ALVES DA SILVA; SRN010000852014 - AVELAR DE CASTRO FERREIRA; THE000646622012 -

CONSTRUTORA MORIA LTDA; THE010014612014 - CONSTRUTORA COORDENADA LTDA; SRN010000562014 - AVELAR DE CASTRO FERREIRA; THE010001412015 - C.M. SOUSA E CIA LTDA; SRN010003402013 - RAFAEL VIDAL RODRIGUES; THE010018402014 - MARCOS ALVES DA COSTA-F INDIVIDUAL; BJS010000522014 - GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME; SRN010001072014 - EDVALDO RIBEIRO DAS NEVES; THE000797942016 - ANTONIO CARLOS SILVA; THE010015192015 - JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; THE010022852014 - C. T. CONSTRUÇÕES LTDA; COR000726732014 - ADALTO RIBEIRO ALVES; THE0007835122016 - FÁBIO AROLDI DE LIMA FARIAS; THE0100134522016 - L M SOUSA -ME; THE010028502013 - A.F.G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; THE000600362011 - SÉRGIO JOSÉ DE CARVALHO; THE010001922016 - SUPREMA INFORMÁTICA LTDA-ME; THE010012302015 - Q & M CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; SRN010003032013 - C.L.C CONSTRUÇÕES LTDA-ME; THE010003392014 - ZN CONSTRUÇÕES LTDA; THE010003332014 - ZN CONSTRUÇÕES LTDA; THE0100034122014 - ZN CONSTRUÇÕES LTDA; THE010014082014 - AQUAFARM LTDA; SRN010002952016 - MODERNA ENGENHARIA LTDA; THE010029382013 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA; PAR010000592016 - ENEXO & M DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA; BJS000792952016 - AUGUSTO CÉSAR DORTA; BJS000748292016 - EVANDRO LUIS TOMAZZI; PAR010000362016 - MACO ENGENHARIA LTDA-ME ; SRN010003412013 - CRISTIANO DE SOUSA PAES LANDIM; THE010007152015 - AC DE ARAÚJO MATOS-ME (L L CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS); SRN010000772015 - RAINILTON CARVALHO NOGUEIRA; THE010006022015 - CONTROLE SAÚDE AMBIENTAL LTDA; THE010011782016 - CONTROLE SAÚDE AMBIENTAL LTDA; THE010014892016 - JOANILDO PEREIRA BARROS-ME (F. INDIVIDUAL); THE010030722013 - JLJAUDITORIA E PROJETOS EIRELI; THE010015662015 - Q G INSTALAÇÕES E REFRIGERAÇÃO LTDA; THE010015302015 - MARIA NAIANA DOS SANTOS SILVA; THE000798452016 - AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA; THE010016952016 - RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA NOGUEIRA; THE000586522011 - VALDENE PIRES ALVES; THE000586162011 - FABIANO NAPOLEÃO DA ROCHA; THE0005926522011 - TAMARANOLETO LEITE; THE000621312011 - RICARDO GOMES FELIX; SRN010003792013 - E G S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA; THE000602982011 - MARIA DE JESUS FRANCISCA DE SOUSA; THE000599032011 - JUSTINO MANOEL DE SOUSA; THE010029402013 - ANTONIA SIMONE DE MORAIS; THE010029322013 - DOMINGOS DE MORAIS OLIVEIRA; THE0100293022013 - MARCOS SALES DOS SANTOS; THE010012272015 - G G C. ALVES EIRELI-ME; THE000702122013 - EURIPEDES RIBEIRO DA SILVA; THE010029332013 - MANOEL DIVINO DE MORAIS OLIVEIRA; THE010029342013 - ANTONIO DE HOSANA DE TEIXEIRA DE AQUINO; BJS000748412016 - IGOR COMPARIN; THE000708852013 - ADERSON FERREIRA DE MOURA-ME (ADERSON BRITA); THE010021442014 - WORLDSERVICE LTDA-ME; THE010004272016 - C.W.C.CONSTRUTORALTD;



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail • [doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.